



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

a) REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARACOIABA-CE, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega solicitados, durante o exercício de 2020.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação se justifica pela necessidade desses itens para atender a demanda da secretaria, devido a necessidade de adquirir os gêneros alimentícios para atender a diversos programas da Assistência Social.

2.1.1. - FORMA DE EXECUÇÃO

I - O objeto do presente contrato será entregue de imediato, após assinatura do mesmo, mediante ordem de compra/fornecimento a critério e segundo a demanda da contratante quanto à forma, dia e horário, conforme as necessidades administrativas de cada escola deste município.

II - A autoridade competente da Secretaria GESTÃO de ARACOIABA poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos produtos entregues com as especificações contidas na proposta de preços da contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

a) As especificações técnicas, bem como os quantitativos encontram-se em ANEXO a este Termo de Referência.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) As entregas dos produtos deverão ser na totalidade da requisição, em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente.

b) As entregas deverão ser feitas nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita por vigias.

c) No ato do recebimento, o Funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital, havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

5. DO PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitadas as aquisições pelo MUNICÍPIO, segundo as autorizações de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços.

b) Por ocasião da execução do fornecimento o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - CE, com endereço na AVENIDA DA INDEPENDÊNCIA, 134, CENTRO, ARACOIABA, 62.610-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.605.850/0001-62.

c) O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

d) Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

e) Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para



Prefeitura de Aracoiaba

De mãos dadas pela cidade, unidos pelo futuro.



verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

f) Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

g) Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

h) Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

a) Executar o fornecimento do objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de ordem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anomalia que verificar quando da execução do contrato;

g) Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

h) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

i) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e ASSISTÊNCIA SOCIAL, no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

j) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

k) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

*Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32*



Prefeitura de Aracoiaba

De mãos dadas pela cidade, unidas pelo futuro.



O MUNICÍPIO obriga-se a:

- Solicitar a execução do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8. DO REGIMÉ DE CONTRATAÇÃO: FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA.

9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a) O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2020, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

10. DAS PENALIDADES

a) Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

b) Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE ARACOIABA e será descredenciado no Cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição:

- apresentar documentação falsa exigida;
- não manter a proposta;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;

c) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

d) multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

e) Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub-ítem anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

Advertência:

- Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso.
- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco)

*Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32*



Prefeitura de Aracoiaba

Os Músculos Unidos pela Cidade, Unidos pelo Futuro.



dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

a) As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias 0801 08 244 0031 2.049 – 0801 08 244 0031 2.046 – 0801 08 244 0034 2.051 – 0801 08 122 0009 2.039 – 0801 08 243 0031 2.044 (Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

12. DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

a) Fica ratificada a intenção de registro de preços das Unidades que compõe A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, as quais manifestam expressamente seu interesse em participar da licitação em sistema de registro de preços, exarando seu ciente no presente Termo de Referência.

13. DA VIGÊNCIA DA CONTRATO

a) A Ata terá validade de 12 (MESES) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- b) O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- c) A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- d) O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- e) Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

15. DO FORO

a) O foro da Comarca de ARACOIABA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

16. DOS ANEXOS:

- ✓ ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS.

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CEREJAS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES										
				MARCA	FORTELEC TIME NTO DE VENCIMENTO A 15 ANOS	FORTELEC MENTO DE VENCIMENTO A 15 ANOS	CRAS	IGD PBF	FEAS IDOSO	CREAS SATH	CRAS A FELIZ	QUANT. TOTAL		
1	* AÇÚCAR	Refinado, embalagem primária em pacotes de 1kg, livres de impurezas, metais e microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo, validade mínima de 80% da data de entrega do produto.	kg		2000		1200	800	500	500	500	500	500	8000
2	* ARROZ PARBOILIZADO	Arroz PCD 150 Tipo 1, classe I ou tipo 100, subgrupo Parboilizado. Embalagens primárias em pacotes de 1kg, livres de impurezas e microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo, validade mínima de 80% da data de entrega do produto.	kg		2000		1200	1700	800	800	600	600	600	8900
3	* FÉLHAO	Caneca, tipo 1, embalagens primárias em pacotes de 1kg, registro no Ministério da Saúde e construído de acordo com o decreto N° 75.687/75-85, de 2003. Validade de no mínimo da data de entrega do produto.	kg		1500		800	800	600	600	600	400	400	6800
4	* CAFÉ EM PÓ	Embalagens primárias em pacotes de 250g, a vácuo, livres de impurezas e microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo, validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	PCT		900		400	500	200	200	150			2650
5	* FARINHA DE MANDIOCA	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo I ou II, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA.	kg		600		400	400	200	200	150	200	200	2750
6	* MISTURA PARA PREPARO DE SOFA	Mistura para preparo de sopa de carne, ervilha, feijão e macarrão de farinha, farinha betelgueira, de coloração amarelada e sabor característico de farinha de milho pré-germinada, requeijada com leite e óleo frito, arroz, macarrão de farinha, proteína de soja, caldo de carne sol refinado, óleo de palma, corante natural urucum, ervilha e feijão desidratados, carne desidratada, alho desidratado e aroma artificial de creme. Embalagem em sacos de políester metalizado laminado, identificação facada, contendo 1kg do produto.	kg		200		200	200	120	100	100	100	100	1140
7	* SAI	Refinado, extra rodado, isolado em saco plástico, embalagens primárias em pacotes de 1kg, registro no Ministério da Saúde e construído de acordo com o decreto N° 75.687/75-85, de 2003. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	kg		120		120	100	100	100	70	60	60	700

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MASSAS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES										
				MARCA	FORTELEC TIME NTO DE VENCIMENTO A 15 ANOS	FORTELEC MENTO DE VENCIMENTO A 15 ANOS	CRAS	IGD PBF	FEAS IDOSO	CREAS SATH	CRAS A FELIZ	QUANT. TOTAL		
1	* MACARRÃO	tipo espaguete cor clara, massa longa, embalagem de 500g, livre de impurezas e microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo, validade de no mínimo de 80% da data de entrega do produto.	kg		1200		1200	1200	900	600	200	200	200	6700
2	* BISCOITO DOCE	tipo doce (de leite), embalagem de 400g, livre de impurezas e microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo, validade de no mínimo de 80% da data de entrega do produto.	Pct		800		600	500	400	300	300	300	300	3700
3	* BISCOITO SAIGADO TIPO CREAM CRACKER	com adição de sal, tipo 1, registro no Ministério da Saúde e construído de acordo com o decreto N° 75.687/75-85, de 2003. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	Pct		800		300	300	300	300	300	300	300	3200

192
 Rubrica
 90
 Prefeitura Municipal de Itapicaci

4	BISCOITO DOCE DE LEITE COM MOTIVOS INFANTES	Per	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	1600
5	BOLINHO DE CHOCOLATE COM FIBRA	UNID.	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	2100
6	PÃO	Per	120	120	120	120	120	120	120	120	120	480	

LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DIVERSOS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	VINCULO 15 A 17 ANOS	FORTALECIMENTO DE VINCULO 15 A 17 ANOS	QUANTIDADES						QUANT. TOTAL
							CRAS	IGD PBF	FEAS IDOSO	CREAS SATU	CREAS A FELIZ		
1	CHIA EM SACHE	Chia em sachêerva doce em embalagem original com 13g, caixa com 10 sachês.	CX		89	89	50	50	50	50	50	50	460
2	MAIONESE TRADICIONAL	Maionese tradicional. Embalagem com 230 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com o resíduo 12-78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa	Pote		120	120	120	120	120	120	120	120	960
3	AFOCANTE	Substituto líquido e base de açúcar em Sachê. Embalagem com bico dosador. Pote de 200 ml.	UNID.		80	80	30	30	30	30	30	30	290

LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COMPLEMENTOS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	VINCULO 15 A 17 ANOS	FORTALECIMENTO DE VINCULO 15 A 17 ANOS	QUANTIDADES						QUANT. TOTAL
							CRAS	IGD PBF	FEAS IDOSO	CREAS SATU	CREAS A FELIZ		
1	AMIDO DE MILHO	Pó fino, branco, inodoro, e respirado, contendo cerca de 2% de amido e 7% de amilopectina. Deve apresentar teor máximo de cinzas de 0,2%, teor máximo de umidade de 14% P.P, acidez máxima de 2,5% K ₂ CO ₃ e 84 g a p de amido. Não deve apresentar impurezas visíveis ou sabores. Embalagem primária de papéis, de polietileno, pesando 500g, inodoro, el, atóxico, resistente, hermeticamente selado, com informações nutricionais e identificatórias, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e conteúdo. Validade mínima de 12 meses após data de fabricação.	CX		100	100	100	100	100	100	100	100	400
2	FLOCÃO	Farinha de milho, pre-cozida, tipo flocão, sem adição de sal, embalagem identificadora do produto.	kg		400	400	400	400	400	400	400	400	2560
3	FARINHA DE ARROZ/MILHO	Massa de milho, enriquecida de vitaminas, sem sal, embalagem de 500g, validade de no mínimo 60 dias da data de entrega do produto.	sache		300	300	200	200	300	300	300	300	2060

193

Prefeitura Municipal de Itapecuru

Rubrica

91

4	PARINHA DE AVENA	Embalagem tipo avião, em flocos finos (para, normal), sem aditivos ou corantes artificiais. Em embalagem tipo U, com data de fabricação, de produção, marca de fabricante, data de validade, peso líquido e de acordo com o número de registro de alimentos.	CX	700	200	300	700	300	200	100	300	1600
5	FLOCOS DE CEREAIS	Em flocos de cereais, flocos, encruada, avião. Fonte de 10 vitaminas (vitaminas A, B1, B2, B6, C, E, K e ácido fólico), açúcar, sal, amido, sais minerais, corantes naturais, sem aditivos ou corantes artificiais.	Pct	200	200				200	200	200	1000
6	MARGARINA VEGETAL	Embalagem tipo U, com data de fabricação, de produção, marca de fabricante, data de validade, peso líquido e de acordo com o número de registro de alimentos.	Pote	200	200	200	200	200	200	200	200	1600
7	LEITE EM PÓ	Embalagem tipo U, com data de fabricação, de produção, marca de fabricante, data de validade, peso líquido e de acordo com o número de registro de alimentos.	kg	200	200	200	200	200	200	200	200	1600
8	LEITE EM PÓ DENATADO	Embalagem tipo U, com data de fabricação, de produção, marca de fabricante, data de validade, peso líquido e de acordo com o número de registro de alimentos.	Pct	800	800	400			400			2400
9	LEITE INTEGRAL UHT	Embalagem tipo U, com data de fabricação, de produção, marca de fabricante, data de validade, peso líquido e de acordo com o número de registro de alimentos.	lt	1500	1500	500	500	150	150	150	150	1600
10	ACHICROLATADO LIQUIDO	Embalagem tipo U, com data de fabricação, de produção, marca de fabricante, data de validade, peso líquido e de acordo com o número de registro de alimentos.	CX	900	800	400	400	400	400	300	300	3500
11	ALIMENTO ACHICROLATADO EM PÓ	Embalagem tipo U, com data de fabricação, de produção, marca de fabricante, data de validade, peso líquido e de acordo com o número de registro de alimentos.	Pct	300	300	200	200	60	180	20	20	1000
12	CURAU	Embalagem tipo U, com data de fabricação, de produção, marca de fabricante, data de validade, peso líquido e de acordo com o número de registro de alimentos.	kg	300	200	120	120	100	100	100	100	1140
13	BEBIDA LÁCTEA	Embalagem tipo U, com data de fabricação, de produção, marca de fabricante, data de validade, peso líquido e de acordo com o número de registro de alimentos.	lt	200	200	200	200	200	200	200	200	1800



 194

 92

 Rubrica

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE DE ANOS	FORTELEC	QUANT. DE CRAS	IGD	FEAS	CRAS	SATH	CRAS	QUANT. TOTAL
1	ALHO	Alho in natura, produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo. Deverá ser empacotado em embalagens de 1kg.	kg		200	200	40	40	40	40	40	40	560
2	BAIATA INGLESA	Batata inglesa in natura, produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo.	kg		60	60	30	30	50	40	40	40	380
3	CENOURA	Cenoura in natura produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo.	kg		40	40	30	30	50	40	40	40	320
4	CEBOLA BRANCA	Cebola in natura produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo.	kg		80	80	10	10	30	20	20	20	340
5	PIMENTÃO	Verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou química, perfurações e cortes.	kg		50	50	10	14	14	12	12	12	210
6	TOMATE	Tomate in natura de primeira, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem primária em sacos plásticos, livres de impurezas ou insetos e pragas para consumo humano.	kg		50	50	10	14	14	25	25	25	349
7	CHUCHU	Chuchu in natura produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo.	kg		20	20	10	14	14	20	20	12	226
8	CHEIRO VERDE	Folhas frescas, com talo, gradadas, sem manchas, com coloração uniforme, apressantes, inaradas, firmes e bem desenvolvidas.	kg		12	12	10	14	12	12	12	12	96
9	REPOLHO	Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabos fechados, sem terminos e defeitos, firmes, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos mais severos que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de contaminações e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou química.	kg		60	60	15	20	20	20	20	20	275
10	ABACAXI	Abacaxi in natura, produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo. Deverá conter as informações (data e local em que a fruta foi colhida), de vera sem embalada em caixas para evitar que os mesmos sejam danificados durante o transporte.	kg		30	30	10	10	10	10	10	10	140
11	BANANA	Banana macia em pacotes de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio do transporte.	kg		40	40	10	10	10	10	10	10	170
12	GOIABA	Goiaba vermelha fresca de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de contaminações, de fertilizantes, substâncias, pesticidas e herbicidas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg		80	80	20	20	20	20	20	20	440
13	MAMÃO	Frutas de primeira, tamanho e aparência que compreendem o consumo ou o armazenamento.	kg		20	20	20	20	20	20	20	20	160
14	MACA	Isentas de impurezas que compreendem o consumo ou armazenamento.	kg		20	20	20	20	20	20	20	20	160
15	MARACUJÁ	Maracujá fresco, de primeira, tamanho e firme, sem lesões de origem física ou química, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido, isento de substâncias, pesticidas e herbicidas.	kg		80	80	20	40	40	30	30	30	490

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES, PRODUTOS LÁCTEOS E ENLATADOS



196

ITEM	PROBITO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	FORTALECIMENTO DE VINCULO EM ANOS	FORTALECIMENTO DE VINCULO A 15 ANOS	QUANTIDADES							QUANT. TOTAL
							CRAS	RGD PBF	FEAS BOOSO	CREAS SATH	CRANC A FELIZ			
1	SARDINHA	Acidificada em lata com peso líquido de 125 gramas. Deve ser embalagem integral, sem acessória de ferragem. Data de fabricação e de validade visíveis. Produto consumido em óleo comestível, com cor e odor característicos. Deve apresentar uma boa consistência e não cair para dentro ao ser preparado.	lt		154	150			70	95	90	95		640
2	SALSICHA TIPO HOI BODG	Composto com no máximo 20% P.P. de gordura. Com aspectos característicos, cor própria, sem manchas, pedregalhos ou coqueadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, ressecamento não inferior a 40% por unidade. Validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com o legal de vigência, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, íntegro, não violado e que garanta a integridade do produto. Embalagem de 5kg.	kg		100	100				80				380
3	QUEIJO MUSSARELA	Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e no Agravado. Deve ser transportada em sacos fechados refrigerados, com embalagens e temperaturas corretas (10% ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	kg		100	100				80				380
4	PRESTUNTO DE PERU	Cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dados de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. - embalagem de 5kg.	kg		100	100				80				380
5	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA	Carne bovina processada, homogeneizada, com formato de hambúrguer, com aproximadamente 60gr. Caixa com 12 Unid. Congelado - feitura de pimenta. Toda unidade possui designação animal utilizada deverá ser proveniente de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção federal - SIF. Embalagem primária - saco de material flexível, resistente, de uso sólido a vácuo, atendendo etiqueta primária com identificação de acordo com a legislação vigente (RDC 360), aprovada para consumo direto com alimentos de acordo com a resolução 105/09 da ANVISA.	CAIX A		100	100				80				380
6	CARNE MOÍDA	Carne bovina moída de 1ª categoria (cavalinho) - espessura: coxão mole moído. Embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme pol + PE de alta tenacidade em faixas de 1 kg, invioláveis, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-rosado, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, sem odor inapropriado ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto deve estar congelado ao local de entrega. Produto com registro do setor de inspeção animal. Embalagem secundária em caixa de papelão.	kg		500	500			200	200	200	200		2500
7	CARNE BOVINA	Um tipo patinho bife, resfriado, e no máximo 10% de sódio e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, atóxico.	KG		500	500			300	400	500	500		2900



8	CARNE SUINA	kg	6000	150	150	150	150	150	200	100	300	2050
9	CHARQUE DIANTEIRO	kg	150	150	150	150	150	150	100	100	100	1050
10	FRANGO INTEIRO	kg	900	900	900	900	900	900	600	300	300	5200
11	PEITO DE FRANGO CONGELADO	kg	900	900	900	900	900	900	600	300	300	4900
12	PEIXE	kg	140	140	140	140	140	140	60	60	60	720
13	MORTADELA	kg	40	40	40	40	40	40	20	20	20	320

Perceito sem pele e ósso. Embalagem por pe de alta barreira. Resfriamento por vácuo de 1kg. O produto não deve apresentar a superfície ressecada, partes fibrosas ou de consistência anormal, com sabores de fermentação putrida. Deverá estar em boas condições de higiene, sem manchas ou endurecidos, livres de parasitas e substâncias. Embalagem o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg. Rotulagem o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas as seguintes informações: identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamento e entrega de fabricado, produto em órgão competentes. Obs.: Carne suína tipo pernil sem osso. Validade mínima: o produto tem validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, a menos não mais data de fabricação anterior a 15 dias da data de entrega.

Charque dianteiro em cubos aproximadamente 30 gm. Embalagem, por-pe de alta barreira por-pe de 1 kg. Registro do SIF ou SIF Livre de impurezas e microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo, validade de no mínimo de 60% da data de entrega do produto

Especificação: Frango inteiro congelado. Peso aproximadamente de 2,5kg. Embalado individualmente em saco plástico, em condições de consumo humana. Rotulagem secundária caixa de papelão. Registro e órgão competentes SIF/SIF/MA/PA. Validade mínima de 180 dias

Se congelado, livre de impurezas e microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou consumo e armazenamento. Registro no SIF ou SIF. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.

Peixe tipo filé congelado, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico, embalado em vácuo de 1kg.

Se constituída de mistura de carnes bovina e suína maturada e fragradas, composta de conservantes e outros substâncias alimentares, acrescentado no máximo 10% de cubos de bife e até 75% de umidade de primeira qualidade. Isento de salpicadas e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico.





DETALHAMENTO DE PREÇOS LOTE 01 - GENEROS ALIMENTÍCIOS - CERAIS



Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência	Valor Total
1	AÇÚCAR REFINADO	Quilograma	8.000,00	4,04	32.320,00
2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1	Quilograma	8.900,00	6,72	59.808,00
3	FEDÃO TIPO 1	Quilograma	6.800,00	11,00	74.800,00
4	CAFÉ EM PÓ 250G	Pacote	2.850,00	6,51	17.251,50
5	FARINHA DE MANDIOCA	Quilograma	2.250,00	5,39	14.822,50
6	MISTURA PARA PREPARO DE SOPA	Quilograma	1.140,00	17,29	19.710,60
7	SAL	Quilograma	790,00	1,29	1.019,10
				Valor Total de Referência:	219.731,70



DETALHAMENTO DE PREÇOS LOTE 02 - GENEROS ALIMENTICIOS - MASSAS



Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência	Valor Total
1	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	Quilograma	6.700,00	6,64	44.488,00
2	BISCOITO DOCE PCT	Pacote	3.700,00	5,91	21.867,00
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	Pacote	3.200,00	5,91	18.912,00
4	BISCOITO DOCE, DE LEITE COM MOTIVOS INFANTIS	Pacote	1.600,00	5,91	9.456,00
5	BOLINHO DE CHOCOLATE COM FIBRA	Unidade	2.100,00	1,91	4.011,00
6	PÃO	Pacote	480,00	7,52	3.609,60
				Valor Total de Referência:	102.343,60



DETALHAMENTO DE PREÇOS LOTE 03 - GENEROS ALIMENTICIOS - DIVERSOS



Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência	Valor Total
1	CHA EM SACHE	Caixa	460,00	4,73	2.175,80
2	MAIONESE TRADICIONAL	Pacote	960,00	4,39	4.214,40
3	ADOÇANTE	Unidade	290,00	15,54	4.505,60
				Valor Total de Referência:	10.896,80



DETALHAMENTO DE PREÇOS LOTE 04 - GENEROS ALIMENTÍCIOS - COMPLEMENTOS

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência	Valor Total
1	AMIDO DE MILHO	Caixa	400,00	14,19	5.676,00
2	FLOCÃO	Quilograma	2.550,00	4,79	12.214,50
3	FARINHA DE ARROZ/MILHO	SACHES	2.080,00	6,53	13.582,40
4	FARINHA DE AVEIA	Caixa	1.600,00	4,39	7.024,00
5	FLOCÓS DE CEREALS	Pacote	1.000,00	5,74	5.740,00
6	MARGARINA VEGETAL	Pote	1.600,00	6,98	11.168,00
7	LEITE EM PÓ	Quilograma	1.600,00	38,17	61.072,00
8	LEITE EM PÓ DESNATADO	Pacote	2.400,00	9,69	23.256,00
9	LEITE INTEGRAL UHT	Litro	4.600,00	7,20	33.120,00
10	ACHOCOLATADO LIQUIDO	Caixa	3.500,00	1,80	6.300,00
11	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ	Pacote	1.030,00	9,46	9.743,80
12	CURAU	Quilograma	1.140,00	17,12	19.516,80
13	BEBIDA LÁCTEA	Litro	1.800,00	5,40	9.720,00
14	SUCO DE FRUTA	Caixa	3.800,00	1,92	7.296,00
15	POLPA DE ACEROLA/POLPA DE ACEROLA	Quilograma	4.350,00	9,34	40.629,00
16	REFRESCO EM PÓ	Quilograma	720,00	10,58	7.617,60
17	REFRIGERANTE 2L	Pardo	480,00	66,53	31.952,40
18	RAPADURA 300G	Unidade	600,00	2,13	1.278,00
				Valor Total de Referência:	306.936,50



DETALHAMENTO DE PREÇOS LOTE 05 - GENEROS ALIMENTÍCIOS - TEMPEROS



Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência	Valor Total
1	EXTRATO DE ALHO 200G	Pote	1.580,00	6,85	10.823,00
2	ÓLEO DE SOJA 900ML	Garrafa	2.000,00	9,77	19.540,00
3	COLORIFICO 100g,	Quilograma	220,00	12,83	2.822,60
4	AZEITE DE DENDÊ 200 ML	Unidade	80,00	7,57	605,60
5	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 250 ML	Unidade	120,00	10,53	1.263,60
6	CALDO DE GALINHA	Caixa	170,00	26,48	4.501,60
7	CALDO DE CARNE	Caixa	170,00	26,48	4.501,60
8	VINAGRE DE ALCOOL 900 ML	Unidade	670,00	3,15	2.110,50
				Valor Total de Referência:	46.168,50



DETALHAMENTO DE PREÇOS LOTE 06 - GENEROS ALIMENTÍCIOS - FRUTAS E VERDURAS

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência	Valor Total
1	ALHO 1KG	Quilograma	560,00	49,99	27.994,40
2	BATATA INGLESA KG	Quilograma	380,00	8,04	3.055,20
3	CENOURA KG	Quilograma	320,00	6,15	1.968,00
4	CEBOLA BRANCA. KG	Quilograma	3.400,00	7,92	26.928,00
5	PIMENTÃO.	Quilograma	210,00	7,69	1.614,90
6	TOMATE KG	Quilograma	249,00	8,04	2.001,96
7	CHUCHU KG	Quilograma	226,00	5,44	1.229,44
8	CHEIRO VERDE KG	Quilograma	96,00	26,01	2.496,96
9	REPOLHO KG	Quilograma	275,00	5,20	1.430,00
10	ABACAXI KG	Quilograma	140,00	5,07	709,80
11	BANANA KG	Quilograma	170,00	5,07	861,90
12	GOJABA KG	Quilograma	340,00	8,97	3.049,80
13	MAMÃO KG	Quilograma	160,00	4,02	643,20
14	MAÇÃ KG	Quilograma	160,00	10,53	1.684,80
15	MARACUJA KG	Quilograma	390,00	9,34	3.642,60
				Valor Total de Referência:	79.310,96



DETALHAMENTO DE PREÇOS LOTE 07 - GENEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES, PROCESSADOS E ENLATADOS

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência	Valor Total
1	SARDINHA LT	Lata	640,00	5,76	3.686,40
2	SALSICHA TIPO HOT DOG KG	Quilograma	350,00	14,07	5.346,60
3	QUEIJO MUSSARELA KG	Quilograma	380,00	49,79	18.920,20
4	PRESUNTO DE PERU KG	Quilograma	380,00	36,63	13.919,40
5	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA CX	Caixa	360,00	40,53	15.401,40
6	CARNE MOÍDA KG	Quilograma	2.500,00	38,45	96.125,00
7	CARNE BOVINA KG	Quilograma	2.900,00	45,78	132.762,00
8	CARNE SUÍNA KG	Quilograma	2.050,00	34,68	71.504,00
9	CHARQUE DIANTEIRO KG	Quilograma	1.050,00	36,63	38.461,50
10	FRANGO INTEIRO KG	Quilograma	5.200,00	12,95	67.340,00
11	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	Quilograma	4.900,00	13,85	67.865,00
12	PEIXE KG	Quilograma	720,00	42,35	30.492,00
13	MORTADELA KG	Quilograma	220,00	21,75	4.785,00
				Valor Total de Referência:	566.608,50